



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 026/2026

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

VENHO RESPEITOSAMENTE INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE LAJEADO NOVO –
MA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM
ABRIGO DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE IDOSOS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A CRIAÇÃO DE UM ABRIGO PROPORCIONARÁ UM ESPAÇO DIGNO, COM ESTRUTURA
APROPRIADA PARA ACOLHIMENTO, ALIMENTAÇÃO, CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE E
CONVIVÊNCIA SOCIAL, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA A MELHORIA DA
QUALIDADE DE VIDA DESSAS PESSOAS.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 10 DIAS DO MÊS
ABRIL DE 2026.

Leidequias de Souza Andrade

LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE

Vereador

AV. ANITA VIANA, S/N - CENTRO - CEP: 65.937-000 - CNPJ: 01.621.917/0001-76
LAJEADO NOVO - MARANHÃO